

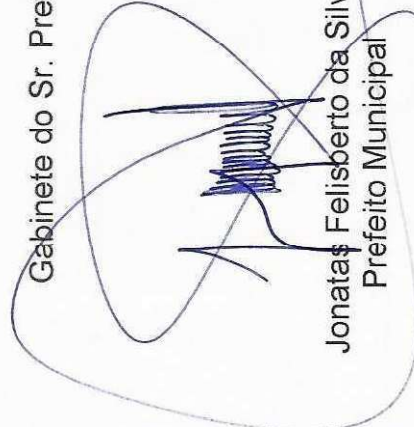


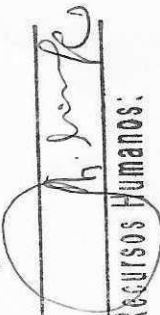
PORTARIA N.º 192/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 41 da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004, RESOLVE CONCEDER a GRAFITICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Julho de 2006.

NOME	RG	CARGO	PORCENTAGEM
Alcir Pedro Augusto Pires	4.151.672-0-PR	Agente Administrativo III	72%
Erico Freitas Fontanella	4.345.374-2-PR	Técnico em Agropecuária	28%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Julho de 2006.

  
Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul  
Veículo Publicação: 02/08/2006  
Data Publicação: 02/08/2006  
FLS. 13  
  
Divisão Recursos Humanos: